



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 134/2015.

Ementa: “*Que exonera o Secretário Municipal de Relações Institucionais e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar n.º 1262/2013, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo político de *Secretário Municipal de Relações Institucionais* da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, o Sr. **Paulo Roberto Mattos Junior**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF. n.º 078.822.946-08, Cédula de Identidade profissional n.º 141225189-3, expedida pelo CREA/MG, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte n.º 319, Bairro Monte Líbano, Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- A exoneração do agente político ocupante de cargo comissionado, tem sua motivação por força da Lei Complementar n.º 1262/2013 e art. 37 inciso II da Carta Política Nacional.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 29 de abril de 2015.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 29/04/2015 A 08/05/2015
ASS.: 